

Pobreza Ilegal

Sem pobreza seremos nova humanidade

Conheci parte da actual obra fundamental de Quentin Meillassoux¹ através de uma recente publicação de John D. Caputo.² Há mais de duas décadas que leio Caputo, filósofo italo-americano, depois que me cruzei com um dos seus poucos textos sobre a *noite escura da verdade* no pensamento do filósofo francês, Michel Foucault,³ ao qual devo a queda de um moderno e absoluto cavalo religioso.

No meu percurso intelectual e espiritual, marcado pela *morte de Deus*, Meillassoux surge na minha pesquisa como uma refrescante e apaixonante brecha que se abre na finitude dentro da qual o *fim da metafísica* nos tinha deixado, sem que ultimamente se pudesse ou fosse possível deslumbrar uma saída. Este pensador francês de cinquenta anos, que muito tem dado que falar recentemente, sobretudo no mundo anglo-saxónico, não só se tornou importante por explicar a absoluta necessidade da contingência, mas por avançar pela lógica matemática que ao mundo do pensamento, o terceiro depois do mundo da matéria e da vida, se sucederá o **mundo da justiça**, ou seja o quarto mundo. Nenhum destes mundos está na génese do que lhe sucede, mas Meillassoux irá mesmo assim afirmar que o *advento do quarto mundo* terá uma ligação com a *esperança* que os *justos* deixaram e deixam como dádiva no tempo. Será a *memória* a ponte entre o terceiro e quarto mundo, a que eliminará qualquer estranheza, já que o mundo da justiça que emerge do nada, sem razão, é, como referi, o que a *esperança* dos justos sempre desejou, trabalhou e aguardou no tempo.

Talvez não seja exagerado sustentar, numa interpretação da “L’Inexistence divine” de Meillassoux,⁴ que a justiça para todos, sem excepção (vivos e falecidos), é o maior desafio que alguma vez se possa colocar ao individuo que pensa, podendo apenas atribuir-se o nome ou dizer-se *ser humano*, na medida em que conseguir realizar a justiça para todos – uma posição que aqui procura de alguma maneira distanciar-se dos princípios ou ideais humanistas que estiveram e estão ainda hoje na génese de infinitas guerras e de barbáries ambientais.

Se o que se espera do ser que pensa, se no fundo o que o realiza como pessoa é que responda diariamente ao *clamor da justiça* que se faz ouvir por todo o lado, então a

¹ Quentin Meillassoux (2006), *After Finitude – Na Essay on the Necessity of Contingency*, translated by Ray Brassier, Great Britain: Bloomsbury, 2013; “Appendix: Excerpts from L’Inexistence divine”, in Graham Harman (2011), *Quentin Meillassoux – Philosophy in the Making*, Great Britain: Edinburgh University Press Ltd, pp. 175-238.

² John D. Caputo (2013), *The Insistence of God – A Theology of Perhaps*, USA: Indiana University Press

³ John D. Caputo, “On Not Knowing Who We Are: Madness, Hermeneutics and the Night of Truth in Foucault”, in *Michel Foucault and Theology – The Politics of Religious Experience*, ed. By James Bernauer and Jeremy Carrette, Great Britain: Ashgate, 2004, pp. 117-139.

⁴ O manuscrito, que foi tese de doutoramento do autor, nunca foi publicado pelas imperfeições e pelas complicações surgidas, e por isso, no dizer de Meillassoux, o texto precisava e está a ser submetido a uma paciente reelaboração (“Interview with Quentin Meillassoux (August 2010)”, in *Quentin Meillassoux – Philosophy in the Making*, p. 163).

total erradicação do que impede e viola a possibilidade da consumação do pensamento deve integrar a construção da justiça para todos. A paz não será possível sem justiça, da mesma maneira que a justiça não será possível sem que a pobreza se criminalize, sem que se faça justiça ao **direito a não ser pobre**, ou à possibilidade de cada um poder dar-se uma forma e transformar-se.

O que há muito apelido de *fundamentos biológicos da cooperação*, numa alusão ao que caracteriza a condição de tudo quanto existe e ao que temos de comum, ditam a construção de direitos e deveres e sustentam a **dignidade** de tudo quanto compõe o universo. A nossa condição não é uma limitação mas *cooperação*. E ao encerrar já em si mesma valores, uma ética | moral sem alternativa, sendo absoluta, a construção de cada um, apenas será viável ou sustentável pela cooperação, sendo esta expressão da nossa condição. Por isso, não está na nossa condição a razão do bem-estar de uns e infortúnio de outros. O tardar da justiça, na proliferação da pobreza, na pobreza que é maquinação do nosso agir, essa sim resulta da violação da nossa condição, enquanto **cooperação e inclusão**.

Ainda que surja no horizonte de uma reflexão de anos, que sempre conjugou o estudo, o debate com o trabalho no terreno, ao lado do **dissonante, marginal, excluído, pobre**, a criminalização da pobreza, a sua ilegalização impõem-se não como desejo, loucura ou sonho de alguém, mas como **clamor** para lá de qualquer subjectividade, e que se faz ouvir sempre que o bem-estar não é acessível e experiência de todos.

Em Portugal estamos certamente menos pobres que há 50 anos, mas estamos muito mais desiguais. O abismo entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres é cada vez mais largo e mais profundo. O bem produzido ou transformado não é justa e equitativamente repartido, por isso não é bem comum, bem de TODOS. E os pobres não são apenas os que sobrevivem com nenhuns ou escassos rendimentos. Também 10,1% dos que trabalhavam em 2012 estavam em risco de pobreza. A estes juntavam-se mais de meio milhão de desempregados, sem qualquer tipo de apoio, crianças e jovens até aos 18 anos (24,4%) e idosos (14,7%) com reformas abaixo do salário mínimo nacional. Se não fosse pelas prestações sociais, em 2012, 46,9% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza ou em pobreza efectiva.

À abolição da escravatura no século XIX correspondeu, de alguma maneira, uma outra arte de ser. O outro, ainda que o seja em inúmeras práticas ilegais, deixou de poder ser pensado e tratado como **escravo**. À ilegalização da pobreza corresponderá um outro ser ainda mais despido de si e descentrado. Só um *novo ser* será capaz de criminalizar a pobreza e de viver segundo as suas exigências. Recebemos como legado histórico que a pobreza está gènesese de todos os males. Viola direitos e deveres. Mas não será possível declarar solenemente a sua ilegalidade, sem que a esta corresponda uma outra forma de pensar e de tratar os outros, sobretudo os que estiverem privados do que é fundamental à vida.

O acesso por parte de todos à terra, à vida, à alimentação, à habitação, à saúde, ao trabalho é um **direito-dever** que terá resultar do exercício desta nova maneira de pensar e agir. Há muito que defendo que pobreza se erradica pelo trabalho justamente

remunerado e por uma justa distribuição da riqueza, dádiva da terra, e da que o génio humano transforma. Por conseguinte, e sendo fundamental ao aparecimento de um novo indivíduo pensante o **ventre materno e a escola**, quando se esperaria de quem nos governa que a resposta à crise de 2008 se fizesse através de uma corajosa, ousada e clara aposta nas famílias e na educação dos seus filhos, o que aconteceu é que à revelia de todos, sem que tivesse sido votado ou referendado, se constituiu projecto político acabar com o trabalho e com o poder de compra de quem sempre viveu do suor do seu rosto. O país empobreceu, as crianças passaram a viver com fome e a precisar de psicólogo ou psiquiatra, os idosos foram obrigados a abdicar das suas pequenas pensões para ajudar os filhos, os jovens emigraram, o amor deixou de gerar novas crianças, o país envelheceu, o interior abandonou-se, os mais frágeis perderam qualidade de vida. Mais. Nesta hecatombe, a crise encontrou na **solidariedade burguesa**, na que nasce precisamente da liberalização dos mercados, a forma fácil de mitigar pobreza e desigualdades. Mas os bancos alimentares, a recolha de sobras, as cantinas sociais e uma produção extra de refeições diárias não são mais que paliativos de quem pensa que à erradicação da pobreza e desigualdades em Portugal, basta a sua manutenção, orquestrada por inúmeras instituições de solidariedade e organizações não-governamentais, nascentes de um paradigma que nunca teve no seu centro a dignidade de todos os seres.

A crise, na opinião de tantos, até terá sido e continue a ser uma **oportunidade**, mas uma oportunidade que o insipiente crescimento económico parece agora fazer esquecer, dispensar. Se o paradigma que nos trouxe até aqui se esgotou, empobrecendo, dizimando tantos, outro, dito urgente, acabou por não ganhar corpo e por não ser abraçado com coragem e determinação. *Adiámos o advento de uma nova humanidade*, o de uma nova relação com o que se tem, o que se possui, com o **dinheiro**, que como medida que é, não é um bem a adquirir, não sendo fim de nada. De facto, perdeu-se a oportunidade de abraçarmos e promovermos a sua contínua circulação pelas mãos de todos, numa subversão do actual sistema económico-financeiro, tão marcado pela corrupção, branqueamento de capitais, uso indevido do dinheiro dos depositantes, e gravosa desregulação. Os não-depósitos, a solta e livre circulação do dinheiro como medida, permitiria talvez que ninguém fosse rico nem pobre. Talvez não soubéssemos como denominá-los, mas seriam certamente outros, diferentes das habituais classes, que tanto separam uns dos outros. Seríamos escrupulosos e rigorosos cooperantes, pessoas que jamais permitiriam que a alguém faltassem as condições necessárias ao seu desenvolvimento integral e manutenção. Aplicam-se, ao contrário, remendos, remendos nas famílias, nas escolas, nas fábricas, nos bancos, na economia, na política, na ciência... remendos que em odres velhos provaram sempre que o máximo que conseguem não é mais que uma desgraça ou crise ainda maior.

A **ilegalização da pobreza** surge pois como contra-corrente, como voz não desistente do que porventura será mais difícil de realizar: justiça para todos. Nem sempre a vontade de quem já é adulto é suficientemente cooperante e boa. Por isso fazemos apelo à força da lei, mas sem que seja necessária mais legislação. A Constituição da República Portuguesa consagra de forma bastante abrangente os Direitos Económicos, Sociais e Culturais como Direitos Fundamentais.

Portugal é Estado Parte do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, incluindo do Protocolo Facultativo, em cujo processo de elaboração desempenhou um papel preponderante. “No âmbito da Cimeira de Lisboa, em 2000, os Estados membros assumiram o compromisso de erradicar progressivamente a pobreza e a exclusão social” (*Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2006*). A Assembleia da República assumiu “a missão específica de observação permanente e acompanhamento da situação da pobreza em Portugal, no âmbito parlamentar”, tendo solicitado ao Governo “a apresentação de um relatório anual sobre a execução do Plano Nacional de Acção para a Inclusão”. E também aprovou a 4 de Julho de 2008 a Resolução nº 31/2008 em que se declara solenemente que a pobreza conduz à violação dos direitos humanos e se recomenda ao Governo a definição de um limiar de pobreza e a avaliação das políticas públicas destinadas à sua erradicação. Mas o que aqui defendo, ao contrário do que resolução de 2008 advoga, sem coragem, é precisamente o facto que a **pobreza viola direitos e deveres**.

E mais do que ter na mira, no final, *punir* todos os que negligente e deliberadamente empobreceram outros a seu cuidado, sejam eles pais, instituições, empresas, governos locais ou centrais, a criminalização da pobreza entende sobretudo mobilizar tudo e todos para a **empatia**, para o facto de não podermos ser sustentáveis senão pela prática da cooperação e inclusão. Num planeta que não é por nada pobre, nos seus recursos, ninguém que o habite pode ser causa da pobreza de outros. Por outro lado, e numa radicalização da questão, reitero ainda que num mundo sem pobreza, continuaremos certamente a ser bondosos e generosos para com todos, mas ninguém, tendo decidido ser pobre, terá o direito-dever de nos bater à porta solicitando a nossa esmola.

Houve quem outrora tivesse dito que os pobres estariam sempre connosco. Pela necessária contingência das coisas, talvez nunca consigamos aniquilar totalmente o fenómeno, restando sempre *traços ou sinais dele* entre nós. Mas o que a nossa condição tem de surpreendente é que o clamor que nos faz perseguir viver em sociedades sem pobreza não é uma impossibilidade mas uma realidade possível, que sempre viveu e que continua viva na esperança de tantos justos que a desejam, trabalham e aguardam.

Sem que nada tenha a ver com o Messias cristão, Meillassoux especula que o mundo da justiça será eventualmente inaugurado por uma **criança**. Há quem olhe para esta geração e para os adultos do nosso tempo como uma geração perdida. Educados como o fomos e continuamos a ser para o *abate do outro*, talvez nada de extraordinário haja a esperar de nós mesmos e de quem nos possa representar. Mas se existe lugar onde, perdida ou não, esta geração pode investir ainda o que de melhor reste de si, e conseguir assim substanciais transformações num futuro próximo, esse lugar é o da **família**, o da **educação**. Será aí, numa escola construída a partir da nossa condição, que a pobreza se aniquilará, a justiça germinará e a paz será por fim totalmente outra, bem distinta do que as guerras têm conseguido por outras vias.